



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRINHAS

CEP: 12760-000 — Estado de São Paulo

www.lavrinhas.sp.gov.br

Edital Nº 01/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRINHAS torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 03 - Edital nº 001/2015 - Prefeitura Municipal de Lavrinhas para provimento temporário da função pública relacionada neste Edital e no Anexo I, de acordo com as Instruções Especiais abaixo transcritas. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e realizado por meio da empresa CK Verza Consultoria e Assessoria Ltda.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

As inscrições deverão ser efetuadas, pessoalmente ou representado por terceiro mediante procuração, na sede da Prefeitura Municipal de Lavrinhas situada no Paço Municipal, 200 - Centro - Lavrinhas/SP, das 09:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:00 horas, do dia **15/12/2015 até o dia 23/12/2015 e de 04/01/2016 até o dia 08/01/2016**, exceto sábado, domingo, feriado ou ponto facultativo, no setor de Recursos Humanos.

1.1. A função pública, número de vagas, escolaridade, requisitos legais, carga horária, salário, tipos de avaliação e tarifas de inscrição, são os estabelecidos no presente Edital e seus Anexos.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado será realizado em todas as fases sob a coordenação da Comissão de Concurso da Prefeitura Municipal de Lavrinhas.

1.2.1. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, contado da data da homologação de seus resultados, prorrogável uma única vez por igual período.

1.3. O Processo Seletivo destina-se ao provimento de funções públicas vagas mais as que vagarem ou forem criadas durante o prazo de validade do certame

1.4. O Processo Seletivo será realizado no Município de Lavrinhas.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

2.1. São requisitos básicos dos candidatos, não sendo necessária a comprovação dos mesmos no momento da inscrição:

2.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal - § 1º do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98 - Art. 3º);

2.1.2. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital, bem como com as condições previstas na Constituição Federal, Constituição Estadual e as Leis Municipais.

2.1.3. Possuir os pré-requisitos compatíveis com as exigências das funções.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para se inscrever, o candidato deverá:

3.1.1. Antes de formalizar a sua inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição correspondente, nos valores descritos no Anexo I deste Edital.

3.1.2. O recolhimento da taxa de inscrição deverá ser efetuado através de depósito bancário, no Banco Caixa Econômica Federal, Agência nº 0300, Conta Corrente nº 91-4 Prefeitura Municipal de Lavrinhas.

3.1.3. Comparecer, pessoalmente ou representado por terceiro mediante Procuração, de posse do comprovante de pagamento acima na sede da Prefeitura Municipal de Lavrinhas, preencher, conferir e assinar o formulário de inscrição durante o período de inscrições;

3.1.4 O único comprovante de inscrição aceito é o impresso do formulário de inscrição, com a autenticação da Prefeitura Municipal de Lavrinhas.

3.1.5. A partir de **11/01/2016**, o candidato deverá conferir através de listagem afixada no quadro de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Lavrinhas e nos sites www.ckverza.com.br e www.lavrinhas.sp.gov.br, se a inscrição foi deferida. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lavrinhas, de segunda a sexta-feira, úteis, das 9 às 17 horas (horário de Brasília), dos dias **12/01/2016 a 13/01/2016** para verificar o ocorrido.

3.1.6. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Processo Seletivo não se realizar, houver exclusão de alguma função ou alteração de data da realização das Provas. Mediante requerimento dirigido a Comissão de Concurso Público.

3.1.7. A devolução será efetuada até 05 (cinco) dias úteis a partir da data do protocolo do requerimento acima mencionado, e o valor será corrigido



monetariamente pela variação do IGPM, no período da efetivação da inscrição e a devolução da taxa.

3.1.8. O candidato será responsável pelas informações constantes no formulário de inscrição.

3.1.9. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração ou troca da função indicada no formulário de inscrição.

3.2. Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea ou por qualquer outra via que não especificada neste edital. Verificando-se, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, a mesma será cancelada.

3.3. A inscrição do candidato implicará na tácita e integral aceitação das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.4. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou admissão do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas e documentos.

Parágrafo Único. Em qualquer das hipóteses descritas no caput do item será facultado ao candidato interpor recurso conforme item 7.1 do presente edital.

3.5. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes legais contidos nos Anexos do presente Edital. No entanto, o candidato que não os apresentar no ato da posse na PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRINHAS, perderá a vaga e será desclassificado do certame.

4. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1. Às pessoas portadoras de deficiência, amparadas pelo artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal e art. 5º, § 2º, da Lei nº 8.112/90 e no art. 37 do Decreto nº 3.298/99 serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas/empregos/especialidades oferecidas, conforme estabelecido no "Anexo I" deste Edital.

4.2. Não haverá reserva de vagas para os portadores de deficiências postulantes a função que, dada a sua natureza, exija aptidão plena do candidato para desempenhá-las, nos termos do artigo 38, inciso II do Decreto Federal nº. 3298/99.

4.3. Será considerada como deficiência aquela conceituada na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, observados os critérios médicos de capacitação laboral;

4.4. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual ou auditiva passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos;

4.5. O candidato com deficiência visual (cego) prestará a prova mediante leitura através do sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille, devendo levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de sorobam.

4.6. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24. O candidato que não solicitar condições especiais para a prova até o prazo final de inscrição, não a terá devidamente preparada seja qual for sua alegação.

4.7. É condição obstativa à inscrição no certame, a necessidade de auxiliares permanentes para auxiliar na execução das atribuições inerentes ao emprego ou função a qual pretende ingressar, ou na realização da prova pelo portador de deficiência.

4.8. Não obsta à inscrição ou ao exercício da função pública a utilização de material tecnológico de uso habitual ou a necessidade de preparação de ambiente físico.

4.9. No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar sua intenção de concorrer às vagas reservadas aos deficientes físicos, mencionando a deficiência da qual é portador, apresentando laudo médico atestando a espécie, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa de deficiência.

4.10. O laudo médico deverá ser encaminhado, pessoalmente ou via postal, a Comissão de Concursos, na sede da Prefeitura Municipal de Lavrinhas, situada no Paço Municipal, 200 - Centro - Lavrinhas/SP, até a data do encerramento das inscrições.

4.11. O candidato que declarar falsamente a deficiência e confirmada tal situação, terá sua condição especial ignorada e será registrado na ampla concorrência.

Parágrafo Único. Na hipótese descrita no caput do item será facultado ao candidato interpor recurso conforme item 7.1 do presente edital.

4.12. Os portadores de deficiência participarão deste certame em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne: a) ao conteúdo das provas; b) à avaliação e aos critérios de aprovação; c) ao horário e ao local de aplicação das provas; d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.13. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, essas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.

4.14. A publicação do resultado final do processo seletivo será feita em duas listas, devidamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRINHAS

CEP: 12760-000 — Estado de São Paulo

www.lavrinhas.sp.gov.br

afixadas no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Lavrinhas e nos sites www.ckverza.com.br e www.lavrinhas.sp.gov.br, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação dos portadores de deficiência, observada a respectiva ordem de classificação.

4.15. A medida em que forem sendo oferecidas as vagas, a Prefeitura Municipal de Lavrinhas, convocará, para o seu provimento, os candidatos portadores de deficiência pela ordem de classificação neste grupamento, possibilitando o efetivo respeito ao percentual de vagas reservadas.

4.16. O candidato portador de deficiência que no ato de inscrição não declarar essa condição ou não enviar o laudo médico, não será considerado como portador de deficiência, apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na ficha de inscrição. Neste caso não poderá impetrar recurso em favor de sua situação posteriormente.

4.17. Ao ser convocado para investidura na função pública, o candidato portador de deficiência deverá submeter a exame clínico na Secretaria Municipal de Saúde de Lavrinhas, que confirmará de modo definitivo o enquadramento de sua situação como deficiente físico.

5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas e avaliadas com base nos instrumentos identificados no Anexo I do presente Edital, de acordo com as exigências da função.

5.2. O processo seletivo constará de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório.

5.3. As provas objetivas constarão de 40 (Quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, valendo 2,50 (dois e meio) pontos cada, contendo 04 (quatro) alternativas, e versarão sobre conteúdos programáticos constantes do Anexo I, do presente Edital.

5.4. Será considerado habilitado no Processo Seletivo Simplificado, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

5.5. As provas objetivas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.6. O candidato não habilitado na prova objetiva será excluído do processo seletivo simplificado.

6. DOS PROCEDIMENTOS DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de LAVRINHAS, em data prevista para o dia **24/01/2016**.

6.1.1. Os locais e horários serão divulgado em Edital próprio afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Lavrinhas e nos sites www.ckverza.com.br e www.lavrinhas.sp.gov.br.

6.2. Caso haja impossibilidade de aplicação da prova em Lavrinhas, a empresa CK Verza Consultoria e Assessoria Ltda. poderá aplicá-la em municípios próximos.

6.3. É de responsabilidade do candidato, acompanhar horário e local das provas do Processo Seletivo, conforme Edital de Convocação, afixado no quadro de avisos na sede da Prefeitura Municipal de Lavrinhas, de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 horas, e ou através dos sites www.ckverza.com.br e www.lavrinhas.sp.gov.br.

6.4.1. Recomenda-se ao candidato que acesse diariamente os sites mencionados.

6.5. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato, nem aplicação das provas fora do local, data e horário pré-estabelecido.

6.6. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas fora do local designado.

6.7. Somente será admitido na sala de provas o candidato que estiver munido de um dos documentos abaixo relacionado, os quais deverão ser apresentados no original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. O documento deve estar em perfeito estado de conservação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato:

- carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar;

- identidade para estrangeiros;

- carteiras profissionais expedidas por órgãos ou conselhos de classe que, por Lei Federal, valham como documento de identidade, como por exemplo: as carteiras do CREA, OAB, CRC, etc.;

- a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº. 9.503/97).

Parágrafo Único: em casos excepcionais, em razão de caso fortuito ou força maior o candidato não puder apresentar qualquer dos documentos arrolados acima, poderá ter seu ingresso no ambiente de prova autorizado pela organização do certame.

6.8. Os candidatos deverão comparecer no local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de um dos documentos citados no item anterior, caneta esferográfica azul ou preta.

6.9. O candidato deverá assinar no campo de identificação no cartão de respostas com caneta esferográfica azul ou preta.

6.10. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário



estabelecido e/ou que não estiver de posse dos documentos hábeis.

6.11. Durante as provas não será permitida comunicação entre os candidatos ou permanência de pessoas estranhas ao Processo Seletivo, bem como consulta de qualquer natureza a livros, revistas ou folhetos, bem como a utilização de instrumentos eletrônicos e/ou digitais, tais como máquinas calculadoras, pagers e telefones celulares, sob pena de exclusão do candidato do Processo Seletivo.

6.12. A duração das Provas será de 03 (três) horas, sendo permitido, por motivo de segurança, ao candidato deixar o recinto de provas após 60 (sessenta) minutos do seu início.

6.13. O não comparecimento a uma das fases de avaliação excluirá automaticamente o candidato do Processo Seletivo.

6.14. Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá ausentar-se temporariamente da sala acompanhado de um fiscal ou mediante consentimento prévio e sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

6.15. A correção da prova objetiva será feita através de leitura óptica, e não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legível. O candidato deverá assinalar as respostas da prova objetiva no Cartão de Respostas que será o único documento válido para correção da prova, cujo preenchimento é de inteira responsabilidade do candidato, o qual deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões.

6.16. Não será admitida em hipótese alguma a substituição do Cartão de Respostas;

6.17. O candidato, ao terminar a prova objetiva, entregará ao fiscal, juntamente com o Cartão de Respostas, seu Caderno de Questões.

6.18. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a Prefeitura Municipal de Lavrinhas não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo.

6.29. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- a) apresentar-se em local, data e após o horário estabelecido para realização da prova;
- b) não comparecer à prova, conforme convocação oficial seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar o documento de identidade, conforme previsto neste Capítulo;
- d) ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas

ou impressos não permitidos, ou usando boné, gorro, chapéu ou óculos de sol;

f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

g) lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;

h) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela empresa organizadora do certame;

i) não devolver ao fiscal a folha de respostas ou qualquer outro material de aplicação da prova;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

k) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova;

l) retirar-se do local de provas antes do tempo permitido.

7. DOS RECURSOS E VISTAS DAS PROVAS

7.1. Os candidatos poderão interpor recurso ou pedido de vistas do caderno de questões no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data subsequente da publicação dos eventos, bem como quanto à documentação apresentada pelos candidatos.

7.2. Não se reconhecerá o pedido de revisão desprovido de fundamentação.

7.3. Somente serão apreciados os recursos interpostos no prazo previsto com identificação do nome do Processo Seletivo, nome do candidato, número do documento de identidade, número de sua inscrição, função que está concorrendo, data e assinatura, conforme modelo a seguir:

Processo Seletivo N.:

Nome do Candidato:

Nº do Documento de Identidade:

Inscrição nº.:

Função:

Questionamento:

Data e Assinatura:

7.4. Todos os recursos e pedidos de vistas deverão ser dirigidos à Comissão de Concurso – na sede da Prefeitura Municipal de Lavrinhas.

Parágrafo Primeiro. Serão aceitos recursos interpostos pessoalmente ou por procurador, via meios eletrônicos e por fax símile.

Parágrafo Segundo. Nas duas últimas formas de interposição o recorrente devera encaminhar o original das peças recursal para a Comissão de Concursos.

7.5. O recurso ou pedido de vista interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerado para tanto, a data da postagem.



7.6. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todo(s) o(s) candidato(s) presentes.

7.7. A Comissão de Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7.8. Os recursos apresentados a cada evento serão julgados em até 15 (quinze) dias a contar do encerramento do prazo de recebimento.

8. DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. A nota final do candidato será a nota da Prova Objetiva.

8.2. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da nota final, em lista de classificação para cada cargo.

8.3. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência sucessivamente, o candidato que:

8.3.1. Com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

8.3.2. ter o candidato, comprovadamente, sido jurado, nos termos do disposto no artigo 440 do Código de Processo Penal (Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941), introduzido pela Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008.

8.3.3. Obtiver maior nota na prova de conhecimentos específicos;

8.3.4. Tiver maior número de filho menores de 18 anos completados até a data final das inscrições;

8.3.5. For casado;

8.3.6. Persistindo ainda o empate com a aplicação do item 8.3.5, será processado sorteio público para definição de ordem de classificação.

9. DO EXAME MÉDICO

9.1. Os candidatos nomeados quando convocados sujeitar-se-ão a avaliação médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO observado as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo;

9.2. Dado seu caráter eliminatório, o não comparecimento do candidato para realização do exame médico, no local, data e horário agendados pela Setor de Recursos Humanos para Prefeitura Municipal de Lavrinhas, o impedirá de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito;

9.3. Em face do resultado obtido no exame médico de saúde o interessado poderá interpor, no prazo de (02) dois dias, recurso à autoridade administrativa.

9.4. O exame médico tem o objetivo de avaliar as condições de saúde do candidato e detectar eventuais alterações orgânicas incompatíveis com as atividades da função a ser exercida e terá caráter eliminatório.

10. DA ADMISSÃO

10.1. A admissão obedecerá rigorosamente à classificação obtida pelo candidato que será integrante de lista final de classificação (homologação) afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, e nos sites www.ckverza.com.br e www.lavrinhas.sp.gov.br

10.2. Para admissão na função em que foi aprovado, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente os documentos a seguir indicados:

10.2.1 Comprovação de idade mínima de 18 anos;

10.2.2 Declaração negativa de acumulação de função pública (ressalvados os casos previstos no art. 37 inciso XVI da Constituição Federal);

10.2.3 Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF (original e cópia sem autenticação);

10.2.4 Cédula de Identidade (original e cópia sem autenticação) ou protocolo de processo de naturalização;

10.2.5 Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral ou justificativa (original e cópia sem autenticação);

10.2.6 Certificado de Reservista ou C.A.M. constando dispensa (original e cópia sem autenticação);

10.2.7 Se solteiro, Certidão de Nascimento (original e cópia sem autenticação);

10.2.8 Se casado, Certidão de Casamento (original e cópia sem autenticação);

10.2.9. Registro no órgão de classe relativo ao cargo, quando for o caso;

10.2.10 Comprovante escolar (original e cópia sem autenticação);

10.2.11 Demais documentos indispensáveis ao exercício do cargo conforme Anexo I;

10.3. Três (3) fotografias 3x4 iguais, coloridas e recentes;

10.4. Não poderá assumir a função, o candidato que não apresentar toda a documentação exigida no ato de sua admissão, salvo comprovada impossibilidade ante a ocorrência de caso fortuito ou força maior;

10.5. Os candidatos que recusarem a apresentarem os documentos elencados nos itens 10.2.1 ao 10.2.11 ou se recusarem a submeter ao exame médico descrito no item 9 serão impedidos de entrar em exercício para a função qual foi admitido e terão anulada a admissão por ato da Administração Municipal, com liberação da vaga para o próximo candidato aprovado no certame;

10.6. O regime jurídico que regerá as relações de trabalho dos servidores será o CLT.



11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação ao candidato, valendo, para esse fim, a publicação oficial.

11.2. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto a Prefeitura Municipal de Lavrinhas, durante o período de validade do Processo Seletivo.

11.3. A inexatidão das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição. O candidato eliminado poderá interpor, no prazo de dois dias, recurso à autoridade administrativa.

11.4. Os atos relativos ao Processo Seletivo serão divulgados através de publicação em Jornal de circulação local, nos sites www.ckverza.com.br e www.lavrinhas.sp.gov.br e também levados ao conhecimento do candidato através de edital afixado no saguão da Prefeitura Municipal de Lavrinhas, com a indicação, sempre que necessário, do número do registro geral (RG) e do número de inscrição do candidato, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso.

11.6. A eliminação de registros escritos produzidos durante o Processo Seletivo será realizada após os 120 (cento e vinte dias) dias, iniciado o prazo a partir da homologação do resultado final do certame, mantendo-se pelo período de validade do Processo Seletivo, os registros eletrônicos a ele referentes.

11.6. Prescrição de todo e qualquer direito ou ação contra o certame conforme o Decreto 20.910/32, iniciado o prazo a partir da homologação do resultado final do certame

11.7. À Prefeitura Municipal de Lavrinhas é facultada a anulação parcial ou total do Processo Seletivo, antes de sua homologação, se constatada irregularidade substancial insanável.

LAVRINHAS, 08 de dezembro de 2015

José Luiz da Cunha
PREFEITO MUNICIPAL DE LAVRINHAS

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRINHAS PROCESSO SELETIVO – 2015/2016

Cargo:	PROFESSOR DE APOIO	Código:	01
Vagas:	02 (duas) + cadastro de reserva.	Carga Horária:	Jornada de 24 horas/aula semanais, (sendo: 20 com alunos, 02 de estudo pedagógico coletivo e 02 de atividade pedagógica livre).
Requisitos Básicos:	Curso Normal Superior ou Curso de Pedagogia com habilitação em anos iniciais.		
Atribuições:	Professor de Apoio para atuar nos processos de substituição, para dar suporte ao professor regente que ministra aulas nas classes de 1º ao 5º ano, atuar no contra-turno, na suplência I e II, atendimento de alunos de inclusão e nos projetos especiais da Rede Municipal de Ensino.		
Salário:	R\$ 1.152,00		
Taxa de Inscrição:	R\$ 40,00		
<p>Formas de Avaliação:</p> <p>Conhecimentos Básicos:</p> <p>LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão de texto. Gêneros e tipos de textos. Coerência e coesão textual. Instrumentos de coesão textual. Intertextualidade. O sistema ortográfico do português: emprego de letras. Acentuação gráfica e sinais diacríticos. Emprego do pronome pessoal (Reto, Oblíquo e Pronome de Tratamento), do pronome possessivo, do pronome indefinido e do pronome demonstrativo. Emprego do pronome relativo. Valor semântico e emprego de conectivos. Elementos mórficos do verbo e do nome; processos de formação de palavras. Flexão nominal de gênero e número. Flexão verbal: verbos irregulares, defectivos e anômalos; vozes verbais, locuções verbais e tempos compostos. Valores da coordenação e da subordinação. Sintaxe de concordância. Sintaxe de regência. Sintaxe de colocação. Emprego do sinal indicativo da crase. Emprego dos sinais de pontuação. Aspectos semânticos: adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambiguidade. Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia. Estilística: figuras sintáticas, semânticas e fonológicas.</p> <p>MATEMÁTICA: Conjuntos: Representação, Relações, Operações e Conjuntos Numéricos; Razão e Proporção; Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem; Juros e Descontos Simples e Composto; Equações, Inequações, Sistemas e Problemas envolvendo Variáveis do 1º e 2º Grau; Relações Métricas e Trigonométricas do Triângulo; Problemas que envolvam Figuras Planas; Funções; Análise Combinatória; Sistemas Legais de Medidas. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.</p> <p>CONHECIMENTOS GERAIS: Conhecimentos Históricos e Geográficos do Município de Lavrinhas e do Estado de São Paulo.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Gestão participativa na escola. Concepções de Educação e a prática pedagógica. Escrita, Alfabetização e Letramento. Currículo: teorias e modelos de currículo; Parâmetros Curriculares Nacionais e temas transversais. Legislação: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229. Lei n.º 9394, de 20.12.96. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei n.º 8069 de 13.07.90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Parecer CNE/CEB n.º 04/98 e Resolução CNE/CEB n.º 02/98 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Parecer CNE/CEB n.º 17/01 e Resolução CNE/CEB n.º 02/01 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial. Lei n.º 11.494, de 20 de junho de 2007 - que institui e Regulamenta o FUNDEB. Lei nº 11.274/2006, de 06 de fevereiro de 2006 – que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dispendo sobre a duração de 9 (nove) anos para o Ensino Fundamental.</p>			

Cargo:	PROFESSOR DE REFORÇO – SÉRIES INICIAIS	Código:	02
Vagas:	Cadastro de reserva.	Carga Horária:	Jornada de 24 horas/aula semanais, (sendo: 19 com alunos, 02 de estudo pedagógico coletivo e 03 de atividade pedagógica livre).
Requisitos Básicos:	Curso Normal Superior ou Curso de Pedagogia com habilitação em anos iniciais.		
Atribuições:	Professor de Reforço de Ensino Fundamental I anos iniciais para ministrar aulas de reforço escolar nas disciplinas de Matemática e Português aos alunos das classes de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, no contra-turno das aulas regulares.		
Salário:	R\$ 1.152,00		
Taxa de Inscrição:	R\$ 40,00		
<p>Formas de Avaliação:</p> <p>Conhecimentos Básicos:</p> <p>LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão de texto. Gêneros e tipos de textos. Coerência e coesão textual. Instrumentos de coesão textual. Intertextualidade. O sistema ortográfico do português: emprego de letras. Acentuação gráfica e sinais diacríticos. Emprego do pronome pessoal (Reto, Oblíquo e Pronome de Tratamento), do pronome possessivo, do pronome indefinido e do pronome demonstrativo. Emprego do pronome relativo. Valor semântico e emprego de conectivos. Elementos</p>			

mórficos do verbo e do nome; processos de formação de palavras. Flexão nominal de gênero e número. Flexão verbal: verbos irregulares, defectivos e anômalos; vozes verbais, locuções verbais e tempos compostos. Valores da coordenação e da subordinação. Sintaxe de concordância. Sintaxe de regência. Sintaxe de colocação. Emprego do sinal indicativo da crase. Emprego dos sinais de pontuação. Aspectos semânticos: adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambiguidade. Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia. Estilística: figuras sintáticas, semânticas e fonológicas.

MATEMÁTICA: Conjuntos: Representação, Relações, Operações e Conjuntos Numéricos; Razão e Proporção; Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem; Juros e Descontos Simples e Composto; Equações, Inequações, Sistemas e Problemas envolvendo Variáveis do 1º e 2º Graus; Relações Métricas e Trigonométricas do Triângulo; Problemas que envolvam Figuras Planas; Funções; Análise Combinatória; Sistemas Legais de Medidas. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

CONHECIMENTOS GERAIS: Conhecimentos Históricos e Geográficos do Município de Lavrinhas e do Estado de São Paulo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Gestão participativa na escola. Concepções de Educação e a prática pedagógica. Escrita, Alfabetização e Letramento. Currículo: teorias e modelos de currículo; Parâmetros Curriculares Nacionais e temas transversais. Legislação: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229. Lei n.º 9394, de 20.12.96. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei n.º 8069 de 13.07.90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Parecer CNE/CEB n.º 04/98 e Resolução CNE/CEB n.º 02/98 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Parecer CNE/CEB n.º 17/01 e Resolução CNE/CEB n.º 02/01 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial. Lei n.º 11.494, de 20 de junho de 2007 - que institui e Regulamenta o FUNDEB. Lei nº 11.274/2006, de 06 de fevereiro de 2006 – que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o Ensino Fundamental.

Cargo:	PROFESSOR DE REFORÇO – SÉRIES FINAIS – LÍNGUA PORTUGUESA	Código:	03
Vagas:	Cadastro de reserva.	Carga Horária:	Jornada de 24 horas/aula semanais, (sendo: 19 com alunos, 02 de estudo pedagógico coletivo e 03 de atividade pedagógica livre).
Requisitos Básicos:	Licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em Língua Portuguesa.		
Atribuições:	Professor de Reforço de Ensino Fundamental II anos finais para ministrar aulas de reforço escolar da disciplina de Língua Portuguesa a alunos das classes de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, no contra-turno das aulas regulares.		
Salário:	R\$ 1.152,00		
Taxa de Inscrição:	R\$ 40,00		

Formas de Avaliação:

Conhecimentos Básicos:

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão de texto. Gêneros e tipos de textos. Coerência e coesão textual. Instrumentos de coesão textual. Intertextualidade. O sistema ortográfico do português: emprego de letras. Acentuação gráfica e sinais diacríticos. Emprego do pronome pessoal (Reto, Oblíquo e Pronome de Tratamento), do pronome possessivo, do pronome indefinido e do pronome demonstrativo. Emprego do pronome relativo. Valor semântico e emprego de conectivos. Elementos mórficos do verbo e do nome; processos de formação de palavras. Flexão nominal de gênero e número. Flexão verbal: verbos irregulares, defectivos e anômalos; vozes verbais, locuções verbais e tempos compostos. Valores da coordenação e da subordinação. Sintaxe de concordância. Sintaxe de regência. Sintaxe de colocação. Emprego do sinal indicativo da crase. Emprego dos sinais de pontuação. Aspectos semânticos: adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambiguidade. Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia. Estilística: figuras sintáticas, semânticas e fonológicas.

CONHECIMENTOS GERAIS: Conhecimentos Históricos e Geográficos do Município de Lavrinhas e do Estado de São Paulo.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Gestão participativa na escola. Currículo: teorias e modelos de currículo; Os Parâmetros Curriculares Nacionais e temas transversais. Legislação: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229. Lei n.º 9394, de 20.12.96. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei n.º 8069 de 13.07.90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Parecer CNE/CEB n.º 04/98 e Resolução CNE/CEB n.º 02/98 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Parecer CNE/CEB n.º 17/01 e Resolução CNE/CEB n.º 02/01 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial. Lei n.º 11.494, de 20 de junho de 2007 - que institui e Regulamenta o FUNDEB. Lei nº 11.274/2006, de 06 de fevereiro de 2006 – que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o Ensino Fundamental.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: LINGUAGEM, INTERLOCUÇÃO E DIALOGISMO: Língua e linguagem: função simbólica (representação de mundo) e função comunicativa (interação social, ação linguística); dimensões da linguagem (semântica, gramatical e pragmática); discurso e texto; texto e elementos constitutivos do contexto de produção; gêneros do discurso: estrutura, seqüências discursivas predominantes e marcas linguísticas recorrentes, dialogia e intertextualidade. VARIAÇÃO LINGÜÍSTICA, NORMA E ENSINO DA LÍNGUA: Modalidades, variedades, registros; concepções de gramática: normativa ou prescritiva, descritiva, internalizada; diferenças entre padrões do oral e do escrito; norma culta; organização estrutural dos

enunciados: propriedades morfológicas (flexão e processos derivacionais) e sintáticas (forma e função dos elementos da estrutura da sentença e dos sintagmas constituintes); conexão entre orações e períodos: parataxe, coordenação e subordinação; léxico: campos lexicais, redes semânticas, arcaísmos, neologismos, estrangeirismos, regionalismos, jargões, gíria. PRÁTICAS DE LEITURA E DE PRODUÇÃO DE TEXTO: O texto como unidade de sentido: mecanismos de coesão e fatores de coerência; texto e leitor: procedimentos de leitura; tipos de atividades de escrita (transcrição, reprodução, paráfrase, resumo, decalque, criação); procedimentos de refacção do texto (substituição, acréscimo, eliminação, permutação). LITERATURA: A dimensão estética da linguagem; instâncias de produção e de legitimação da produção literária; pactos de leitura: leitor e obra; a literatura e sua história: paradigmas estéticos e movimentos literários em língua portuguesa; teatro e gênero dramático; romance, novela, conto e gêneros narrativos; poema e gêneros líricos; intertextualidade e literatura. O ensino de Língua Portuguesa de acordo com os PCN.

Cargo:	PROFESSOR DE REFORÇO – SÉRIES FINAIS – MATEMÁTICA	Código:	04
Vagas:	Cadastro de reserva.	Carga Horária:	Jornada de 24 horas/aula semanais, (sendo: 19 com alunos, 02 de estudo pedagógico coletivo e 03 de atividade pedagógica livre).
Requisitos Básicos:	Licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em Matemática.		
Atribuições:	Professor de Reforço de Ensino Fundamental II anos finais para ministrar aulas de reforço escolar da disciplina de Matemática a alunos das classes de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, no contra-turno das aulas regulares.		
Salário:	R\$ 1.152,00		
Taxa de Inscrição:	R\$ 40,00		

Formas de Avaliação:

Conhecimentos Básicos:

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão de texto. Gêneros e tipos de textos. Coerência e coesão textual. Instrumentos de coesão textual. Intertextualidade. O sistema ortográfico do português: emprego de letras. Acentuação gráfica e sinais diacríticos. Emprego do pronome pessoal (Reto, Oblíquo e Pronome de Tratamento), do pronome possessivo, do pronome indefinido e do pronome demonstrativo. Emprego do pronome relativo. Valor semântico e emprego de conectivos. Elementos mórficos do verbo e do nome; processos de formação de palavras. Flexão nominal de gênero e número. Flexão verbal: verbos irregulares, defectivos e anômalos; vozes verbais, locuções verbais e tempos compostos. Valores da coordenação e da subordinação. Sintaxe de concordância. Sintaxe de regência. Sintaxe de colocação. Emprego do sinal indicativo da crase. Emprego dos sinais de pontuação. Aspectos semânticos: adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambiguidade. Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia. Estilística: figuras sintáticas, semânticas e fonológicas.

CONHECIMENTOS GERAIS: Conhecimentos Históricos e Geográficos do Município de Lavrinhas e do Estado de São Paulo.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Gestão participativa na escola. Currículo: teorias e modelos de currículo; Os Parâmetros Curriculares Nacionais e temas transversais. Legislação: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229. Lei n.º 9394, de 20.12.96. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei n.º 8069 de 13.07.90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Parecer CNE/CEB n.º 04/98 e Resolução CNE/CEB n.º 02/98 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Parecer CNE/CEB n.º 17/01 e Resolução CNE/CEB n.º 02/01 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial. Lei n.º 11.494, de 20 de junho de 2007 - que institui e Regulamenta o FUNDEB. Lei n.º 11.274/2006, de 06 de fevereiro de 2006 – que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o Ensino Fundamental.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Números naturais e números inteiros: divisibilidade, mdc, decomposição em fatores primos. Números racionais. Noção elementar de números reais: operações e propriedades, relação de ordem, valor absoluto desigualdade. Porcentagem. Números complexos: representação e operações nas formas algébricas e trigonométricas, raízes da unidade. Seqüência, progressões aritméticas, progressões geométricas, noções de limites de uma seqüência, soma da serie geométrica, representação decimal de um numero real. Polinômios: grau, operações, divisão de um polinômio por um binômio na forma $(x - a)$. Equações algébricas: definição, raiz, multiplicidade de raízes. Números de raízes de uma equação. Relações entre coeficientes e raízes. Pesquisa e raízes racionais. Raízes complexas conjugadas. Combinatória e Probabilidade: Problemas e contagens, arranjos, permutações e combinações, binômio de Newton. Probabilidade: Noção e distribuição de probabilidades, probabilidade condicional e eventos independentes. Noções de estatística: distribuição de freqüência (média e mediana): medidas de dispersão (variância e desvio padrão). Sistemas lineares: resolução e discussão. Matrizes: operações e aplicações a sistema lineares. Determinante: propriedades. Sistema de Cramer. Geometria Analítica: utilização de coordenadas cartesianas para resolução de problemas geométricos simples na reta. Representação analítica de lugares geométricos: retas, circunferências e demais cônicas: regiões simples. Posições relativas. Distância (entre dois pontos e de ponto a reta), perpendicularismo e áreas. Noções de função. Gráficos. Funções crescentes e funções decrescentes. Máximo e mínimo. Funções lineares, afins e quadráticas, composição e inversão de funções, funções exponenciais e logarítmicas, equações e inequações exponenciais e logarítmicas. Trigonometria: Arcos e ângulos: medida, relações. Funções trigonométricas: periodicidade. Fórmula de adição, subtração, duplicação e bisseção de arcos. Transformações de somas e funções trigonométricas em produto. Equações e inequações trigonométricas. Leis dos senos co-senos. Resolução de triângulos. Geometria: Figuras Geométricas Planas: Retas, paralelismo, perpendicularismo, semi-retas, segmentos, ângulos. Relações métricas no triângulo, polígonos regulares, circunferência e círculo. Áreas de polígono, círculos e partes do círculo. Figuras

geométricas espaciais: retas e planos, paralelismo, perpendicularismo, ângulos diédricos e poliédricos, poliedros, poliedros regulares. Prismas, pirâmides, cilindros, cones e respectivos troncos: cálculos de área e volume. Esfera, superfície esférica e parte da esfera cálculo de áreas e volumes. Semelhança de figuras planas e espaciais. Razões entre comprimento de área e volume. Noções elementares de cálculo. O ensino de Matemática de acordo com os PCN.

Cargo:	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	Código:	05
Vagas:	03 (três) + cadastro de reserva.	Carga Horária:	Jornada básica de 37 horas/aula semanais (sendo 25 de trabalho com alunos e 04 de estudo pedagógico coletivo e 08 de atividade pedagógica livre).
Requisitos Básicos:	Curso Normal Superior ou Curso de Pedagogia com habilitação em anos iniciais.		
Atribuições:	Professor de Ensino Fundamental I para atuar como regente nas classes de 1º ao 5º ano, anos iniciais do Ensino Fundamental, nas disciplinas da matriz curricular específica dos anos iniciais do Ensino Fundamental.		
Salário:	R\$ 1.776,00		
Taxa de Inscrição:	R\$ 40,00		
Formas de Avaliação:			
Conhecimentos Básicos:			
LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão de texto. Gêneros e tipos de textos. Coerência e coesão textual. Instrumentos de coesão textual. Intertextualidade. O sistema ortográfico do português: emprego de letras. Acentuação gráfica e sinais diacríticos. Emprego do pronome pessoal (Reto, Oblíquo e Pronome de Tratamento), do pronome possessivo, do pronome indefinido e do pronome demonstrativo. Emprego do pronome relativo. Valor semântico e emprego de conectivos. Elementos mórficos do verbo e do nome; processos de formação de palavras. Flexão nominal de gênero e número. Flexão verbal: verbos irregulares, defectivos e anômalos; vozes verbais, locuções verbais e tempos compostos. Valores da coordenação e da subordinação. Sintaxe de concordância. Sintaxe de regência. Sintaxe de colocação. Emprego do sinal indicativo da crase. Emprego dos sinais de pontuação. Aspectos semânticos: adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambiguidade. Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia. Estilística: figuras sintáticas, semânticas e fonológicas.			
MATEMÁTICA: Conjuntos: Representação, Relações, Operações e Conjuntos Numéricos; Razão e Proporção; Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem; Juros e Descontos Simples e Composto; Equações, Inequações, Sistemas e Problemas envolvendo Variáveis do 1º e 2º Graus; Relações Métricas e Trigonométricas do Triângulo; Problemas que envolvam Figuras Planas; Funções; Análise Combinatória; Sistemas Legais de Medidas. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.			
CONHECIMENTOS GERAIS: Conhecimentos Históricos e Geográficos do Município de Lavrinhas e do Estado de São Paulo.			
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Gestão participativa na escola. Concepções de Educação e a prática pedagógica. Escrita, Alfabetização e Letramento. Currículo: teorias e modelos de currículo; Parâmetros Curriculares Nacionais e temas transversais. Legislação: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229. Lei n.º 9394, de 20.12.96. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei n.º 8069 de 13.07.90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Parecer CNE/CEB n.º 04/98 e Resolução CNE/CEB n.º 02/98 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Parecer CNE/CEB n.º 17/01 e Resolução CNE/CEB n.º 02/01 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial. Lei n.º 11.494, de 20 de junho de 2007 - que institui e Regulamenta o FUNDEB. Lei nº 11.274/2006, de 06 de fevereiro de 2006 – que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dispoendo sobre a duração de 9 (nove) anos para o Ensino Fundamental.			

Cargo:	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Código:	06
Vagas:	01 (uma) + cadastro de reserva.	Carga Horária:	Jornada básica de 30 horas/aula semanais (sendo 20 de trabalho com alunos e 04 de estudo pedagógico coletivo e 06 de atividade pedagógica livre).
Requisitos Básicos:	Curso Normal Superior ou Curso de Pedagogia com habilitação em educação infantil.		
Atribuições:	Professor de Educação Infantil para atuar como regente nas classes de Pré-escola Fases I e II, nas disciplinas da matriz curricular específica da Educação Infantil, Fases I e II.		
Salário:	R\$ 1.440,00		
Taxa de Inscrição:	R\$ 40,00		
Formas de Avaliação:			
Conhecimentos Básicos:			
LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão de texto. Gêneros e tipos de textos. Coerência e coesão textual. Instrumentos de coesão textual. Intertextualidade. O sistema ortográfico do português: emprego de letras. Acentuação gráfica e sinais diacríticos. Emprego do pronome pessoal (Reto, Oblíquo e Pronome de Tratamento), do pronome possessivo, do pronome indefinido e do pronome demonstrativo. Emprego do pronome relativo. Valor semântico e emprego de conectivos. Elementos			

mórficos do verbo e do nome; processos de formação de palavras. Flexão nominal de gênero e número. Flexão verbal: verbos irregulares, defectivos e anômalos; vozes verbais, locuções verbais e tempos compostos. Valores da coordenação e da subordinação. Sintaxe de concordância. Sintaxe de regência. Sintaxe de colocação. Emprego do sinal indicativo da crase. Emprego dos sinais de pontuação. Aspectos semânticos: adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambiguidade. Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia. Estilística: figuras sintáticas, semânticas e fonológicas.

MATEMÁTICA: Conjuntos: Representação, Relações, Operações e Conjuntos Numéricos; Razão e Proporção; Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem; Juros e Descontos Simples e Composto; Equações, Inequações, Sistemas e Problemas envolvendo Variáveis do 1º e 2º Graus; Relações Métricas e Trigonométricas do Triângulo; Problemas que envolvam Figuras Planas; Funções; Análise Combinatória; Sistemas Legais de Medidas. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

CONHECIMENTOS GERAIS: Conhecimentos Históricos e Geográficos do Município de Lavrinhas e do Estado de São Paulo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Visão histórica da educação infantil. Organização do Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Concepções de ensino e aprendizagem. Concepção de educação infantil, de infância e de criança. O professor de educação infantil – Perfil. Desenvolvimento infantil – físico, afetivo, cognitivo e social. Relação entre o cuidar e o educar. A construção do raciocínio matemático. Pensamento e linguagem – alfabetização, leitura e escrita – letramento. A instituição e o projeto educativo. Construção das diferentes linguagens pelas crianças: movimento, música, artes visuais, linguagem oral e escrita, natureza e ambiente e matemática. O jogo como recurso privilegiado. Avaliação do processo educativo na educação infantil. O trabalho com crianças com necessidades educativas especiais: Inclusão. Legislação: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229. Lei n.º 9394, de 20.12.96. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei n.º 8069 de 13.07.90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009 – Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Parecer CNE/CEB n.º 17/01 e Resolução CNE/CEB n.º 02/01 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial. Parâmetros Curriculares Nacionais – Temas Transversais. Lei n.º 11.494, de 20 de junho de 2007 - que institui e Regulamenta o FUNDEB. Lei nº 11.274/2006, de 06 de fevereiro de 2006 – que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dispendo sobre a duração de 9 (nove) anos para o Ensino Fundamental.

Cargo:	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II DA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA	Código:	07
Vagas:	Cadastro de reserva.	Carga Horária:	Jornada básica de 36 horas/aula semanais (sendo 24 de trabalho com alunos e 04 de estudo pedagógico coletivo e 08 de atividade pedagógica livre).
Requisitos Básicos:	Licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em Matemática.		
Atribuições:	Professor de Ensino Fundamental II para atuar nas classes de 6º ao 9º ano, anos finais do Ensino Fundamental, na disciplina de Matemática.		
Salário:	R\$ 9,60 hora/aula		
Taxa de Inscrição:	R\$ 40,00		

Formas de Avaliação:

Conhecimentos Básicos:

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão de texto. Gêneros e tipos de textos. Coerência e coesão textual. Instrumentos de coesão textual. Intertextualidade. O sistema ortográfico do português: emprego de letras. Acentuação gráfica e sinais diacríticos. Emprego do pronome pessoal (Retor, Oblíquo e Pronome de Tratamento), do pronome possessivo, do pronome indefinido e do pronome demonstrativo. Emprego do pronome relativo. Valor semântico e emprego de conectivos. Elementos mórficos do verbo e do nome; processos de formação de palavras. Flexão nominal de gênero e número. Flexão verbal: verbos irregulares, defectivos e anômalos; vozes verbais, locuções verbais e tempos compostos. Valores da coordenação e da subordinação. Sintaxe de concordância. Sintaxe de regência. Sintaxe de colocação. Emprego do sinal indicativo da crase. Emprego dos sinais de pontuação. Aspectos semânticos: adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambiguidade. Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia. Estilística: figuras sintáticas, semânticas e fonológicas.

CONHECIMENTOS GERAIS: Conhecimentos Históricos e Geográficos do Município de Lavrinhas e do Estado de São Paulo.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Gestão participativa na escola. Currículo: teorias e modelos de currículo; Os Parâmetros Curriculares Nacionais e temas transversais. Legislação: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229. Lei n.º 9394, de 20.12.96. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei n.º 8069 de 13.07.90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Parecer CNE/CEB n.º 04/98 e Resolução CNE/CEB n.º 02/98 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Parecer CNE/CEB n.º 17/01 e Resolução CNE/CEB n.º 02/01 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial. Lei n.º 11.494, de 20 de junho de 2007 - que institui e Regulamenta o FUNDEB. Lei nº 11.274/2006, de 06 de fevereiro de 2006 – que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dispendo sobre a duração de 9 (nove) anos para o Ensino Fundamental.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Números naturais e números inteiros: divisibilidade, mdc, decomposição em fatores primos. Números racionais. Noção elementar de números reais: operações e propriedades, relação de ordem, valor absoluto desigualdade. Porcentagem. Números complexos: representação e operações nas formas algébricas e trigonométricas, raízes da unidade. Sequência, progressões aritméticas, progressões geométricas, noções de limites de uma sequência, soma da série geométrica, representação decimal de um número real. Polinômios: grau, operações, divisão de um polinômio por um binômio na forma $(x - a)$. Equações algébricas: definição, raiz, multiplicidade de raízes. Números de raízes de uma equação. Relações entre coeficientes e raízes. Pesquisa e raízes racionais. Raízes complexas conjugadas. Combinatória e Probabilidade:

Problemas e contagens, arranjos, permutações e combinações, binômio de Newton. Probabilidade: Noção e distribuição de probabilidades, probabilidade condicional e eventos independentes. Noções de estatística: distribuição de frequência (média e mediana): medidas de dispersão (variância e desvio padrão). Sistemas lineares: resolução e discussão. Matrizes: operações e aplicações a sistemas lineares. Determinante: propriedades. Sistema de Cramer. Geometria Analítica: utilização de coordenadas cartesianas para resolução de problemas geométricos simples na reta. Representação analítica de lugares geométricos: retas, circunferências e demais cônicas: regiões simples. Posições relativas. Distância (entre dois pontos e de ponto a reta), perpendicularismo e áreas. Noções de função. Gráficos. Funções crescentes e funções decrescentes. Máximo e mínimo. Funções lineares, afins e quadráticas, composição e inversão de funções, funções exponenciais e logarítmicas, equações e inequações exponenciais e logarítmicas. Trigonometria: Arcos e ângulos: medida, relações. Funções trigonométricas: periodicidade. Fórmula de adição, subtração, duplicação e bissetão de arcos. Transformações de somas e funções trigonométricas em produto. Equações e inequações trigonométricas. Leis dos senos co-senos. Resolução de triângulos. Geometria: Figuras Geométricas Planas: Retas, paralelismo, perpendicularismo, semi-retas, segmentos, ângulos. Relações métricas no triângulo, polígonos regulares, circunferência e círculo. Áreas de polígono, círculos e partes do círculo. Figuras geométricas espaciais: retas e planos, paralelismo, perpendicularismo, ângulos diédricos e poliédricos, poliedros, poliedros regulares. Prismas, pirâmides, cilindros, cones e respectivos troncos: cálculos de área e volume. Esfera, superfície esférica e parte da esfera cálculo de áreas e volumes. Semelhança de figuras planas e espaciais. Razões entre comprimento de área e volume. Noções elementares de cálculo. O ensino de Matemática de acordo com os PCN.

Cargo:	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II DA DISCIPLINA DE CIÊNCIAS	Código:	08
Vagas:	Cadastro de reserva.	Carga Horária:	Jornada básica de 36 horas/aula semanais (sendo 24 de trabalho com alunos e 04 de estudo pedagógico coletivo e 08 de atividade pedagógica livre).
Vagas:	Cadastro de reserva.	Carga Horária:	Jornada reduzida de 24 horas/aula semanais (sendo 16 de trabalho com alunos e 02 de estudo pedagógico coletivo e 6 de atividade pedagógica livre).
Requisitos Básicos:	Licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em Ciências.		
Atribuições:	Professor de Ensino Fundamental II para atuar nas classes de 6º ao 9º ano, anos finais do Ensino Fundamental, na disciplina de Ciências.		
Salário:	R\$ 9,60 hora/aula		
Taxa de Inscrição:	R\$ 40,00		

Formas de Avaliação:

Conhecimentos Básicos:

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão de texto. Gêneros e tipos de textos. Coerência e coesão textual. Instrumentos de coesão textual. Intertextualidade. O sistema ortográfico do português: emprego de letras. Acentuação gráfica e sinais diacríticos. Emprego do pronome pessoal (Reto, Oblíquo e Pronome de Tratamento), do pronome possessivo, do pronome indefinido e do pronome demonstrativo. Emprego do pronome relativo. Valor semântico e emprego de conectivos. Elementos mórficos do verbo e do nome; processos de formação de palavras. Flexão nominal de gênero e número. Flexão verbal: verbos irregulares, defectivos e anômalos; vozes verbais, locuções verbais e tempos compostos. Valores da coordenação e da subordinação. Sintaxe de concordância. Sintaxe de regência. Sintaxe de colocação. Emprego do sinal indicativo da crase. Emprego dos sinais de pontuação. Aspectos semânticos: adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambiguidade. Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia. Estilística: figuras sintáticas, semânticas e fonológicas.

CONHECIMENTOS GERAIS: Conhecimentos Históricos e Geográficos do Município de Lavrinhas e do Estado de São Paulo.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Gestão participativa na escola. Currículo: teorias e modelos de currículo; Os Parâmetros Curriculares Nacionais e temas transversais. Legislação: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229. Lei n.º 9394, de 20.12.96. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei n.º 8069 de 13.07.90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Parecer CNE/CEB n.º 04/98 e Resolução CNE/CEB n.º 02/98 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Parecer CNE/CEB n.º 17/01 e Resolução CNE/CEB n.º 02/01 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial. Lei n.º 11.494, de 20 de junho de 2007 - que institui e Regulamenta o FUNDEB. Lei nº 11.274/2006, de 06 de fevereiro de 2006 – que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o Ensino Fundamental.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Terra e Universo: Conceção de Universo; modelos da origem e evolução do Universo e da Terra; Sistema Solar, movimentos da Terra, Lua e Sol, tempo e distâncias astronômicas, interações gravitacionais. Constituição da Terra; transformações geológicas; condições para a presença de vida, origem da vida; ritmos biológicos e períodos astronômicos. Os Seres vivos: origem e evolução biológica dos seres vivos, contribuição do organismo: teoria e evolução celular, funcionamento da célula, a organização celular, aspectos físicos químicos e estruturais. Reprodução celular. Classificação e características gerais dos seres vivos. Características anatômicas e filosóficas do ser humano: aspectos básicos na organização e fisiologia dos aparelhos digestivos, circulatórios, respiratórios, excretor, venoso, endócrino, reprodutor e locomotor. A transmissão da vida – herança biológica, a hereditariedade e o meio ambiente. Organização da vida;

biodiversidade; populações e interações ecológicas; distribuição dos seres vivos na Terra, em especial nos ecossistemas brasileiros; características adaptativas dos grandes grupos de seres vivos; dispersão e estratégias reprodutivas dos seres vivos em diferentes ambientes; variabilidade genética dos descendentes. Matéria e energia no ambiente e na sociedade: Transformações químicas no ambiente, na prática da vida diária, na produção industrial e agropecuária; ciclos da matéria e transferências de energia; propriedades da matéria e sua relação com os diferentes usos dos materiais. Transformações de energia no cotidiano social e no meio físico, envolvendo: luz, calor, eletricidade, som e movimento; forças, pressão, equilíbrio térmico, ondas eletromagnéticas; aplicações tecnológicas: motores, refrigeradores, dispositivos eletro-eletrônicos, telecomunicações e transportes; aparelhos e instrumentos ópticos. O Ar Atmosférico: composição; camadas da atmosfera; pressão atmosférica; direção e velocidade dos ventos; importância do ar e dos ventos. Água: composição; ciclo da água; estados físicos e mudanças de estado; qualidade da água. O Solo: as camadas da terra; o solo e o subsolo; o solo e o plantio; irrigação e drenagem; composição das rochas. Sociedade sustentável e problemas ambientais: Interferência do ser humano e alterações ambientais; mudanças na composição e na fisionomia da biosfera, atmosfera e litosfera; interferência do ser humano nos ciclos naturais e impactos ambientais. Medidas de proteção e recuperação das regiões brasileiras degradadas; reaproveitamento dos materiais; redução da poluição ambiental; fontes alternativas de energia. Saúde ambiental e das populações humanas: Saúde e condições de vida nos espaços urbanos e rurais brasileiros; prevenção às doenças; preservação da saúde coletiva e individual e mudanças de estilo de vida; serviços e equipamentos para promoção e prevenção à saúde. Funções vitais do organismo humano, interação de fatores internos e externos, relações com o ambiente. Sexo e sexualidade humana, contracepção e prevenção às doenças sexualmente transmissíveis e AIDS. Ciência e cultura: Conhecimento científico e tecnológico, parte integrante da cultura contemporânea; ciência como construção histórica e social; processos de produção dos conhecimentos científicos e tecnológicos; biotecnologia, riscos e benefícios de suas aplicações. Aspectos metodológicos do Ensino das Ciências Biológicas. Práticas pedagógicas para o Ensino de Ciências. O ensino de Ciências Naturais de acordo com os PCN.

Cargo:	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II DA DISCIPLINA DE ARTE	Código:	09
Vagas:	Cadastro de reserva.	Carga Horária:	Jornada básica de 36 horas/aula semanais (sendo 24 de trabalho com alunos e 04 de estudo pedagógico coletivo e 08 de atividade pedagógica livre).
Vagas:	Cadastro de reserva.	Carga Horária:	Jornada reduzida de 24 horas/aula semanais (sendo 16 de trabalho com alunos e 02 de estudo pedagógico coletivo e 6 de atividade pedagógica livre).
Requisitos Básicos:	Licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em Arte.		
Atribuições:	Professor de Ensino Fundamental II para atuar nas classes de 6º ao 9º ano, anos finais do Ensino Fundamental, na disciplina de Arte.		
Salário:	R\$ 9,60 hora/aula		
Taxa de Inscrição:	R\$ 40,00		

Formas de Avaliação:

Conhecimentos Básicos:

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão de texto. Gêneros e tipos de textos. Coerência e coesão textual. Instrumentos de coesão textual. Intertextualidade. O sistema ortográfico do português: emprego de letras. Acentuação gráfica e sinais diacríticos. Emprego do pronome pessoal (Retos, Oblíquo e Pronome de Tratamento), do pronome possessivo, do pronome indefinido e do pronome demonstrativo. Emprego do pronome relativo. Valor semântico e emprego de conectivos. Elementos mórficos do verbo e do nome; processos de formação de palavras. Flexão nominal de gênero e número. Flexão verbal: verbos irregulares, defectivos e anômalos; vozes verbais, locuções verbais e tempos compostos. Valores da coordenação e da subordinação. Sintaxe de concordância. Sintaxe de regência. Sintaxe de colocação. Emprego do sinal indicativo da crase. Emprego dos sinais de pontuação. Aspectos semânticos: adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambiguidade. Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia. Estilística: figuras sintáticas, semânticas e fonológicas.

CONHECIMENTOS GERAIS: Conhecimentos Históricos e Geográficos do Município de Lavrinhas e do Estado de São Paulo.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Gestão participativa na escola. Currículo: teorias e modelos de currículo; Os Parâmetros Curriculares Nacionais e temas transversais. Legislação: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229. Lei n.º 9394, de 20.12.96. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei n.º 8069 de 13.07.90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Parecer CNE/CEB n.º 04/98 e Resolução CNE/CEB n.º 02/98 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Parecer CNE/CEB n.º 17/01 e Resolução CNE/CEB n.º 02/01 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial. Lei n.º 11.494, de 20 de junho de 2007 - que institui e Regulamenta o FUNDEB. Lei nº 11.274/2006, de 06 de fevereiro de 2006 – que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o Ensino Fundamental.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ARTE - ÁREA DE CONHECIMENTO: A especificidade do conhecimento artístico e estético; a produção artística da humanidade em diversas épocas, diferentes povos, países, culturas; identidade e diversidade cultural; a contextualização conceitual, social, política, histórica, filosófica e cultural da produção artístico-estética da

humanidade. ARTE – LINGUAGEM: O homem - ser simbólico; arte: sistema semiótico de representação; os signos não verbais; as linguagens da arte: visual, audiovisual, música, teatro e dança; construção/produção de significados nas linguagens artísticas; leitura e interpretação significativas de mundo; a fruição estética e o acesso aos bens culturais; percepção e análise; elementos e recursos das linguagens artísticas. ARTE E EDUCAÇÃO: O papel da arte na educação; o professor como mediador entre a arte e o aprendiz; o ensino e a aprendizagem em arte; fundamentação teórico/metodológica; o fazer artístico, a apreciação estética e o conhecimento histórico da produção artística da humanidade, na sala de aula. O ensino de Arte de acordo com os PCN.

Cargo:	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II DA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA	Código:	10
Vagas:	Cadastro de reserva.	Carga Horária:	Jornada básica de 36 horas/aula semanais (sendo 24 de trabalho com alunos e 04 de estudo pedagógico coletivo e 08 de atividade pedagógica livre).
Requisitos Básicos:	Licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em Língua Portuguesa.		
Atribuições:	Professor de Ensino Fundamental II para atuar nas classes de 6º ao 9º ano, anos finais do Ensino Fundamental, na disciplina de Língua Portuguesa.		
Salário:	R\$ 9,60 hora/aula		
Taxa de Inscrição:	R\$ 40,00		

Formas de Avaliação:

Conhecimentos Básicos:

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão de texto. Gêneros e tipos de textos. Coerência e coesão textual. Instrumentos de coesão textual. Intertextualidade. O sistema ortográfico do português: emprego de letras. Acentuação gráfica e sinais diacríticos. Emprego do pronome pessoal (Reto, Oblíquo e Pronome de Tratamento), do pronome possessivo, do pronome indefinido e do pronome demonstrativo. Emprego do pronome relativo. Valor semântico e emprego de conectivos. Elementos mórficos do verbo e do nome; processos de formação de palavras. Flexão nominal de gênero e número. Flexão verbal: verbos irregulares, defectivos e anômalos; vozes verbais, locuções verbais e tempos compostos. Valores da coordenação e da subordinação. Sintaxe de concordância. Sintaxe de regência. Sintaxe de colocação. Emprego do sinal indicativo da crase. Emprego dos sinais de pontuação. Aspectos semânticos: adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambiguidade. Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia. Estilística: figuras sintáticas, semânticas e fonológicas.

CONHECIMENTOS GERAIS: Conhecimentos Históricos e Geográficos do Município de Lavrinhas e do Estado de São Paulo.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Gestão participativa na escola. Currículo: teorias e modelos de currículo; Os Parâmetros Curriculares Nacionais e temas transversais. Legislação: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229. Lei n.º 9394, de 20.12.96. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei n.º 8069 de 13.07.90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Parecer CNE/CEB n.º 04/98 e Resolução CNE/CEB n.º 02/98 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Parecer CNE/CEB n.º 17/01 e Resolução CNE/CEB n.º 02/01 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial. Lei n.º 11.494, de 20 de junho de 2007 - que institui e Regulamenta o FUNDEB. Lei n.º 11.274/2006, de 06 de fevereiro de 2006 – que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o Ensino Fundamental.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: LINGUAGEM, INTERLOCUÇÃO E DIALOGISMO: Língua e linguagem: função simbólica (representação de mundo) e função comunicativa (interação social, ação lingüística); dimensões da linguagem (semântica, gramatical e pragmática); discurso e texto; texto e elementos constitutivos do contexto de produção; gêneros do discurso: seqüências discursivas predominantes e marcas linguísticas recorrentes, dialogia e intertextualidade. VARIAÇÃO LINGÜÍSTICA, NORMA E ENSINO DA LÍNGUA: Modalidades, variedades, registros; concepções de gramática: normativa ou prescritiva, descritiva, internalizada; diferenças entre padrões do oral e do escrito; norma culta; organização estrutural dos enunciados: propriedades morfológicas (flexão e processos derivacionais) e sintáticas (forma e função dos elementos da estrutura da sentença e dos sintagmas constituintes); conexão entre orações e períodos: parataxe, coordenação e subordinação; léxico: campos lexicais, redes semânticas, arcaísmos, neologismos, estrangeirismos, regionalismos, jargões, gíria. PRÁTICAS DE LEITURA E DE PRODUÇÃO DE TEXTO: O texto como unidade de sentido: mecanismos de coesão e fatores de coerência; texto e leitor: procedimentos de leitura; tipos de atividades de escrita (transcrição, reprodução, paráfrase, resumo, decalque, criação); procedimentos de refação do texto (substituição, acréscimo, eliminação, permutação). LITERATURA: A dimensão estética da linguagem; instâncias de produção e de legitimação da produção literária; pactos de leitura: leitor e obra; a literatura e sua história: paradigmas estéticos e movimentos literários em língua portuguesa; teatro e gênero dramático; romance, novela, conto e gêneros narrativos; poema e gêneros líricos; intertextualidade e literatura. O ensino de Língua Portuguesa de acordo com os PCN.

Cargo:	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II DA DISCIPLINA DE HISTÓRIA	Código:	11
Vagas:	Cadastro de reserva.	Carga Horária:	Jornada básica de 36 horas/aula semanais (sendo 24 de trabalho com alunos e 04 de estudo pedagógico)

			coletivo e 08 de atividade pedagógica livre).
Vagas:	Cadastro de reserva.	Carga Horária:	Jornada reduzida de 24 horas/aula semanais (sendo 16 de trabalho com alunos e 02 de estudo pedagógico coletivo e 6 de atividade pedagógica livre).
Requisitos Básicos:	Licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em História.		
Atribuições:	Professor de Ensino Fundamental II para atuar nas classes de 6º ao 9º ano, anos finais do Ensino Fundamental, na disciplina de História.		
Salário:	R\$ 9,60 hora/aula		
Taxa de Inscrição:	R\$ 40,00		

Formas de Avaliação:

Conhecimentos Básicos:

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão de texto. Gêneros e tipos de textos. Coerência e coesão textual. Instrumentos de coesão textual. Intertextualidade. O sistema ortográfico do português: emprego de letras. Acentuação gráfica e sinais diacríticos. Emprego do pronome pessoal (Retos, Oblíquo e Pronome de Tratamento), do pronome possessivo, do pronome indefinido e do pronome demonstrativo. Emprego do pronome relativo. Valor semântico e emprego de conectivos. Elementos mórficos do verbo e do nome; processos de formação de palavras. Flexão nominal de gênero e número. Flexão verbal: verbos irregulares, defectivos e anômalos; vozes verbais, locuções verbais e tempos compostos. Valores da coordenação e da subordinação. Sintaxe de concordância. Sintaxe de regência. Sintaxe de colocação. Emprego do sinal indicativo da crase. Emprego dos sinais de pontuação. Aspectos semânticos: adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambiguidade. Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia. Estilística: figuras sintáticas, semânticas e fonológicas.

CONHECIMENTOS GERAIS: Conhecimentos Históricos e Geográficos do Município de Lavrinhas e do Estado de São Paulo.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Gestão participativa na escola. Currículo: teorias e modelos de currículo; Os Parâmetros Curriculares Nacionais e temas transversais. Legislação: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229. Lei n.º 9394, de 20.12.96. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei n.º 8069 de 13.07.90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Parecer CNE/CEB n.º 04/98 e Resolução CNE/CEB n.º 02/98 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Parecer CNE/CEB n.º 17/01 e Resolução CNE/CEB n.º 02/01 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial. Lei n.º 11.494, de 20 de junho de 2007 - que institui e Regulamenta o FUNDEB. Lei nº 11.274/2006, de 06 de fevereiro de 2006 – que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o Ensino Fundamental.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: História e Metodologia: A História e sua linguagem: a cultura no debate historiográfico. Correntes historiográficas. O trabalho na produção historiográfica: o ofício do historiador. Civilizações antigas da pré-história a História: a Revolução Agrícola e Revolução Urbana no oriente próximo. O mundo grego e a polis: do período homérico ao helenismo (aspectos sócio-econômicos e político-culturais). Roma: da monarquia ao império (economia, política e sociedade). Europa Medieval: os elementos formadores do mundo feudal. As crises do império romano, o cristianismo e a igreja católica, os reinos germânicos, o islamismo. O sistema feudal, o desenvolvimento do comércio, o crescimento urbano e vida cultural, as monarquias feudais e os poderes locais (senhorias e cidades) e universais (império e papado). A crise do século XIV e da civilização medieval. O Ocidente Moderno: o renascimento, a expansão mercantil européia, as reformas religiosas e inquisição, o estado moderno e absolutismo monárquico (Portugal, Espanha, França e Inglaterra), mercantilismo e sistema colonial, guerras e revoluções na Europa nos séculos XVI e XVII, ilustração e despotismo esclarecido, capitalismo e revolução industrial na Inglaterra do século XVIII, a revolução francesa do século XVIII. O mundo contemporâneo: conservadorismo, liberalismo, nacionalismo e revolução na Europa na primeira metade do século XIX. Capitalismo e processos industriais, nos séculos XIX e XX. O mundo do trabalho: movimento e idéias sociais. O imperialismo e neocolonialismo. As duas grandes guerras mundiais. A revolução russa. Os regimes totalitários: fascismo, nazismo, stalinismo e franquismo. Descolonização, revolução e libertação nacional (China, Argélia, Egito e Vietnã). Movimentos sociais, políticos e culturais nas décadas de sessenta, setenta e oitenta. O processo de globalização, a política neoliberal, seus efeitos e resistências. História da América: formas de organização social no novo mundo. Forma de colonização européia na América (espanhola, inglesa e francesa). Economia, trabalho, cultura, e religião nas colônias americanas. Idéias e movimentos de independência na América dos Estados Unidos nos séculos XIX e XX (expansão para o oeste, guerra de secessão, crise de 29 e new deal e a hegemonia do pós-guerra). Estados nacionais, oligarquias e caudilhismo na América espanhola. As revoluções mexicana e cubana. Industrialização. Urbanização e populismo na América Latina. Militarismo, ditadura e democracia na América Latina. História do Brasil: as populações indígenas do Brasil. O sistema colonial: engenho e escravidão. A atuação dos jesuítas na colônia. A interiorização: bandeirismo, extrativismo, pecuária e mineração. Vida urbana: cultura e sociedade. Apogeu e crise do sistema colonial. Reformismo ilustrado, rebeliões locais e tentativas de emancipação. O período joanino e movimento de independência. A consolidação do Estado Nacional; centralização e resistências. O Segundo Império: economia, urbanização, instituições políticas e vida cultural. A crise do sistema escravista e a imigração. O advento e consolidação da República. As oligarquias e os interesses regionais. Industrialização, movimento operário e crises políticas na Primeira República. O movimento modernista. A Revolução de 30 e o Estado Novo (1930-1945). A democracia populista (1945-1964). O estado Autoritário (1964-1985). Movimentos culturais e artísticos nos anos sessenta e setenta. A redemocratização: do Governo Sarney ao governo Dilma. A inserção do Brasil na economia global. O ensino de História de acordo com os PCN.

Cargo:	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II DA DISCIPLINA DE GEOGRAFIA	Código:	12
Vagas:	Cadastro de reserva.	Carga Horária:	Jornada básica de 36 horas/aula semanais (sendo 24 de trabalho com alunos e 04 de estudo pedagógico coletivo e 08 de atividade pedagógica livre).
Vagas:	Cadastro de reserva.	Carga Horária:	Jornada reduzida de 24 horas/aula semanais (sendo 16 de trabalho com alunos e 02 de estudo pedagógico coletivo e 6 de atividade pedagógica livre).
Requisitos Básicos:	Licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em Geografia.		
Atribuições:	Professor de Ensino Fundamental II para atuar nas classes de 6º ao 9º ano, anos finais do Ensino Fundamental, na disciplina de Geografia.		
Salário:	R\$ 9,60 hora/aula		
Taxa de Inscrição:	R\$ 40,00		

Formas de Avaliação:

Conhecimentos Básicos:

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão de texto. Gêneros e tipos de textos. Coerência e coesão textual. Instrumentos de coesão textual. Intertextualidade. O sistema ortográfico do português: emprego de letras. Acentuação gráfica e sinais diacríticos. Emprego do pronome pessoal (Reto, Oblíquo e Pronome de Tratamento), do pronome possessivo, do pronome indefinido e do pronome demonstrativo. Emprego do pronome relativo. Valor semântico e emprego de conectivos. Elementos mórficos do verbo e do nome; processos de formação de palavras. Flexão nominal de gênero e número. Flexão verbal: verbos irregulares, defectivos e anômalos; vozes verbais, locuções verbais e tempos compostos. Valores da coordenação e da subordinação. Sintaxe de concordância. Sintaxe de regência. Sintaxe de colocação. Emprego do sinal indicativo da crase. Emprego dos sinais de pontuação. Aspectos semânticos: adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambiguidade. Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia. Estilística: figuras sintáticas, semânticas e fonológicas.

CONHECIMENTOS GERAIS: Conhecimentos Históricos e Geográficos do Município de Lavrinhas e do Estado de São Paulo.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Gestão participativa na escola. Currículo: teorias e modelos de currículo; Os Parâmetros Curriculares Nacionais e temas transversais. Legislação: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229. Lei n.º 9394, de 20.12.96. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei n.º 8069 de 13.07.90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Parecer CNE/CEB n.º 04/98 e Resolução CNE/CEB n.º 02/98 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Parecer CNE/CEB n.º 17/01 e Resolução CNE/CEB n.º 02/01 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial. Lei n.º 11.494, de 20 de junho de 2007 - que institui e Regulamenta o FUNDEB. Lei nº 11.274/2006, de 06 de fevereiro de 2006 – que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o Ensino Fundamental.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. A regionalização do espaço mundial: os sistemas sócio-econômicos e a divisão territorial do trabalho; os espaços supranacionais, países e regiões geográficas (suas organizações geopolíticas, geoeconômicas e culturais). As diferenças geográficas da produção do espaço mundial e a divisão territorial do trabalho. Os mecanismos de dependência e dominação internacional, nacional e regional. A geopolítica e as alterações territoriais: implicações dos conflitos políticos, étnico-religiosos na nova organização econômica mundial. A distribuição territorial das atividades econômicas e a importância dos processos de industrialização, de urbanização, de urbanização/metropolização, de transformação da produção agropecuária e das fontes de energia. Os organismos financeiros, o comércio internacional e regional, e a concentração espacial de riqueza. O processo de globalização, a política neoliberal, seus efeitos e resistências. A inserção do Brasil na economia global. 2. A regionalização do espaço brasileiro: o processo de transformação recente, a valorização econômico-social do espaço brasileiro e a divisão territorial do trabalho; as regiões brasileiras; o Estado e o planejamento territorial. As diferenças geográficas do processo recente de produção do espaço brasileiro e os mecanismos de dependência e dominação em nível internacional, regional e local. A distribuição territorial das atividades econômicas e a importância dos processos de industrialização, de urbanização/metropolização, de transformação da produção agropecuária e da estrutura agrária; o desenvolvimento da circulação e das fontes de energia. A análise geográfica da população brasileira: estrutura, movimentos migratórios, condições de vida e de trabalho nas regiões metropolitanas, urbanas e agropastoris e os movimentos sociais urbanos e rurais. A relação entre produção e consumo: o comércio interno e externo e a concentração espacial de riquezas. 3. Os grandes domínios geológicos: gênese, evolução, transformação, características físicas e biológicas e o aproveitamento de seus recursos. O espaço terrestre global e brasileiro em particular: configuração e diferenças naturais. As grandes unidades geológicas e geomorfológicas do globo e do Brasil: caracterização geral e aproveitamento econômico. A dinâmica climática e a distribuição climatobotânica no mundo e no Brasil. A dinâmica da água na superfície da terra. A especificidade dos ambientes tropicais do globo terrestre: unidade e diversidade. O meio ambiente no Brasil e os domínios geológicos. 4. A questão ambiental: conservação, preservação e degradação. A degradação da natureza e suas relações com os principais processos de produção do espaço. A questão ambiental no Brasil e as políticas governamentais. A poluição nas grandes metrópoles do Brasil e do mundo. Os processos naturais e antropogênicos de erosão e de desertificação, a devastação da vegetação natural e da fauna. A poluição das águas continentais e marinhas. As mudanças climáticas, o efeito estufa e as conseqüências das atividades humanas. Os agrotóxicos e a poluição dos solos e dos alimentos. Desenvolvimento sustentável. 5. A cartografia como disciplina auxiliar da geografia, subsidiando a observação, análise, correlação e interpretação dos fenômenos geográficos. A cartografia como instrumento de compreensão do elo existente entre natureza e sociedade. A cartografia como recurso para a

compreensão espacial dos fenômenos geográficos da superfície terrestre, em diferentes escalas de representação: local, regional e mundial. Tratamento da informação e representação dos fenômenos físicos, sociais, econômicos, geopolíticos, etc, permitindo a visualização espacial dos fenômenos e a sua possível correlação e interpretação. O ensino de Geografia de acordo com os PCN.

Cargo:	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II DA DISCIPLINA DE INGLÊS	Código:	13
Vagas:	Cadastro de reserva.	Carga Horária:	Jornada básica de 36 horas/aula semanais (sendo 24 de trabalho com alunos e 04 de estudo pedagógico coletivo e 08 de atividade pedagógica livre).
Vagas:	Cadastro de reserva.	Carga Horária:	Jornada reduzida de 24 horas/aula semanais (sendo 16 de trabalho com alunos e 02 de estudo pedagógico coletivo e 6 de atividade pedagógica livre).
Requisitos Básicos:	Licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em Português.		
Atribuições:	Professor de Ensino Fundamental II para atuar nas classes de 6º ao 9º ano, anos finais do Ensino Fundamental, na disciplina de Inglês.		
Salário:	R\$ 9,60 hora/aula		
Taxa de Inscrição:	R\$ 40,00		

Formas de Avaliação:

Conhecimentos Básicos:

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão de texto. Gêneros e tipos de textos. Coerência e coesão textual. Instrumentos de coesão textual. Intertextualidade. O sistema ortográfico do português: emprego de letras. Acentuação gráfica e sinais diacríticos. Emprego do pronome pessoal (Retor, Oblíquo e Pronome de Tratamento), do pronome possessivo, do pronome indefinido e do pronome demonstrativo. Emprego do pronome relativo. Valor semântico e emprego de conectivos. Elementos mórficos do verbo e do nome; processos de formação de palavras. Flexão nominal de gênero e número. Flexão verbal: verbos irregulares, defectivos e anômalos; vozes verbais, locuções verbais e tempos compostos. Valores da coordenação e da subordinação. Sintaxe de concordância. Sintaxe de regência. Sintaxe de colocação. Emprego do sinal indicativo da crase. Emprego dos sinais de pontuação. Aspectos semânticos: adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambiguidade. Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia. Estilística: figuras sintáticas, semânticas e fonológicas.

CONHECIMENTOS GERAIS: Conhecimentos Históricos e Geográficos do Município de Lavrinhas e do Estado de São Paulo.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Gestão participativa na escola. Currículo: teorias e modelos de currículo; Os Parâmetros Curriculares Nacionais e temas transversais. Legislação: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229. Lei n.º 9394, de 20.12.96. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei n.º 8069 de 13.07.90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Parecer CNE/CEB n.º 04/98 e Resolução CNE/CEB n.º 02/98 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Parecer CNE/CEB n.º 17/01 e Resolução CNE/CEB n.º 02/01 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial. Lei n.º 11.494, de 20 de junho de 2007 - que institui e Regulamenta o FUNDEB. Lei n.º 11.274/2006, de 06 de fevereiro de 2006 – que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dispendo sobre a duração de 9 (nove) anos para o Ensino Fundamental.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Princípios metodológicos do ensino da língua inglesa. Leitura e interpretação de textos. Estrutura e formação de palavras; processo de derivação e composição de vocábulos; antônimos, sinônimos, falsas cognatos. Aspectos morfosintáticos. Substantivos (caso, número, gênero, concordância). Pronomes (classificação uso concordância). Adjetivas (classificação concordância, posição, flexão). Advérbios (classificação, uso, posição na sentença). Conjunções (classificação, uso). Verbos (modo, aspecto, tempo, vozes). Preposições (uso, classificação, combinações nominais e verbais). Discurso direto e indireto. Sintaxe de sentença simples e complexa. O ensino de língua estrangeira de acordo com os PCN.

Cargo:	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II DA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Código:	14
Vagas:	Cadastro de reserva.	Carga Horária:	Jornada básica de 36 horas/aula semanais (sendo 24 de trabalho com alunos e 04 de estudo pedagógico coletivo e 08 de atividade pedagógica livre).
Requisitos Básicos:	Licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em Educação Física e registro ou requerimento de registro no sistema CONFEF/CREFs.		
Atribuições:	Professor de Ensino Fundamental II para atuar nas classes de 6º ao 9º ano, anos finais do Ensino		

	Fundamental, na disciplina de Educação Física.
Salário:	R\$ 9,60 hora/aula
Taxa de Inscrição:	R\$ 40,00

Formas de Avaliação:

Conhecimentos Básicos:

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão de texto. Gêneros e tipos de textos. Coerência e coesão textual. Instrumentos de coesão textual. Intertextualidade. O sistema ortográfico do português: emprego de letras. Acentuação gráfica e sinais diacríticos. Emprego do pronome pessoal (Reto, Oblíquo e Pronome de Tratamento), do pronome possessivo, do pronome indefinido e do pronome demonstrativo. Emprego do pronome relativo. Valor semântico e emprego de conectivos. Elementos mórficos do verbo e do nome; processos de formação de palavras. Flexão nominal de gênero e número. Flexão verbal: verbos irregulares, defectivos e anômalos; vozes verbais, locuções verbais e tempos compostos. Valores da coordenação e da subordinação. Sintaxe de concordância. Sintaxe de regência. Sintaxe de colocação. Emprego do sinal indicativo da crase. Emprego dos sinais de pontuação. Aspectos semânticos: adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambiguidade. Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia. Estilística: figuras sintáticas, semânticas e fonológicas.

CONHECIMENTOS GERAIS: Conhecimentos Históricos e Geográficos do Município de Lavrinhas e do Estado de São Paulo.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Gestão participativa na escola. Currículo: teorias e modelos de currículo; Os Parâmetros Curriculares Nacionais e temas transversais. Legislação: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229. Lei n.º 9394, de 20.12.96. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei n.º 8069 de 13.07.90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Parecer CNE/CEB n.º 04/98 e Resolução CNE/CEB n.º 02/98 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Parecer CNE/CEB n.º 17/01 e Resolução CNE/CEB n.º 02/01 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial. Lei n.º 11.494, de 20 de junho de 2007 - que institui e Regulamenta o FUNDEB. Lei n.º 11.274/2006, de 06 de fevereiro de 2006 – que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o Ensino Fundamental.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: A História da Educação Física. Biodinâmica da Atividade Física/Movimento Humano (morfologia, fisiologia, biomecânica). Comportamento da Atividade Física/Movimento Humano (mecanismos e processos de desenvolvimento motriz, aquisição de habilidades motoras). Psicomotricidade. Aprendizagem motora e cognitiva. Cultura das Atividades Físicas/Movimento Humano (jogos, lutas, danças, ginásticas, esportes, lazer e recreação); Equipamento e Materiais (diferentes equipamentos e materiais e suas possibilidade de utilização na ação pedagógica e técnico científica com as manifestações de Atividade Física / Movimento Humano). Atividade Física/Movimento Humano e Performance (desempenho e condicionamento humano). Atividade Física/Movimento Humano Saúde e Qualidade de Vida (aptidão física e aspectos preventivos e terapêuticos do exercício físico). Abordagens da Educação Física Escolar (Desenvolvimentista, Críticas, Psicomotora, Construtivista). Motricidade Humana (Lateralidade, Tonicidade, Orientação Espaço-Temporal, Práxia Global e Fina). Corporeidade (Esquema Corporal, Imagem Corporal e Expressão Corporal). Cineantropometria (Antropometria). Crescimento e Desenvolvimento Corporal. Primeiros Socorros. Organização de Eventos. Modalidades de jogos. Jogos cooperativos e desportivos. Regras dos jogos Esportivos. Atividades metodológicas para o ensino da Educação Física. Atividades de educação física, teoria e prática, na Educação Básica. Avaliação do processo Ensino-Aprendizagem em Educação Física. O ensino de Educação Física de acordo com os PCN.